



**DECRETO Nº 13.245/2023**

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **DEGAZITO ALVES GONZAGA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido aposentadoria voluntária por idade, com proventos calculados sobre a média com reajuste conforme INSS, ao servidor **DEGAZITO ALVES GONZAGA**, matrícula nº 0081, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XVI, com base no Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, de acordo com Processo Digital Administrativo n.º 7841/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de novembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 21 de novembro de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Presidente do IPASMA